



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 035 / 2017

DATA: 25/05/2017

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 035/2017  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 0028/2017

**OBJETO:** Aquisição de lanches para CRAS vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.


Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 207/2017 e 249/2017, designando PREGOEIRO o Sr. **Josimar Ferraz Santos**, para proceder à abertura do Pregão 035/2017. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **MERCADO FARINHA LIMA LTDA, AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA, DELUAN 126 PRESENTES LTDA**. Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares. Na sequência, as propostas foram classificadas de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, o Sr. Pregoeiro, entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Após concluída a fase de lances, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo as mesmas habilitadas, por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, o Pregoeiro adjudicou o resultado na forma abaixo descrita.

Resultado final do certame:

TOTAIS POR PARTICIPANTES	
Auto Serviços Cordeirense LTDA	12.850,52
Mercado Farinha Lima Ltda	13.317,74
Deluan 126 Presentes Ltda	15.127,58
Total Geral	41.295,84

Frisa-se que quanto ao item 26 – biscoito água e sal, ficou determinado que serão entregues 40 pacotes e não 40 kg. Devido a erro material.

Aberta a oportunidade para a manifestação das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

  
Auto Serviço Cordeirense Ltda.  
CNPJ 25.278.801/0001-03

  
Josimar Ferraz Santos  
PREGOEIRO











